

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Página 1 de 3

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de videoconferência (medida tomada em face da Pandemia do COVID -19 e amparada pelos decretos estadual e municipal vigentes que impõe as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia), o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, inscrita no CNPJ nº 09.123.654/0001-87, NIRE: 2530000203-4, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, reuniu-se ordinariamente, em home office, sob a Presidência do senhor Lúcio Landim Batista da Costa e demais membros: a senhora Tatiana Ribeiro Rocha, senhores: Marcus Vinícius Fernandes Neves, Neujanny Chaves Patrício e Washington Luís Soares Ramalho, em conformidade com o Art. 23 do Estatuto Social da Companhia, todos para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item I. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e de sustentabilidade e as demonstrações contábeis com o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício de 2020 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.** O Presidente do Conselho, o senhor Lúcio Landim, iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, na forma do Inciso II, do Artigo 27, do Estatuto Social da Cagepa. O Presidente do Conselho, abriu os trabalhos e em seguida facultou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que em atenção ao **Item I. da pauta**, apresentou os documentos correspondentes, isto é: Relatório de Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis com Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício de 2020, que foi elaborado pela Gerência de Controladoria e Assessoria de Gestão Empresarial da Companhia, na oportunidade convidou a Assessoria Empresarial Riane de Lourdes, para explanar os devidos esclarecimentos sobre os aspectos mais relevantes. **Deliberação:** Após deliberação e autorização por parte da Diretoria Executiva, bem como apresentação da Assessora Riane de Lourdes e ratificado pelo Diretor Presidente da Companhia, Marcus Vinicius, foi colocado em votação a matéria em pauta. Na oportunidade, com a palavra o conselheiro Neujanny Chaves Patrício, manifestou se, pela não aprovação do Relatório

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 2 de 3

da Administração e Sustentabilidade 2020 e Balanço 2020 com o Relatório da Auditoria Externa, lançando seu voto contrário aos demais conselheiros, por entender que há falhas nos órgãos de controle interno da companhia, correlacionando o fato que durante o ano de 2020, não foi apresentado ao Conselho relatórios emitidos pela Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria Estatutário, quantificando as atividades desenvolvidas, exposição dos resultados obtidos assim como procedimentos/protocolos preventivos e corretivos aplicados, preconizados no inciso XIV do Art. 10 do Regimento da Atividade de Auditoria Interna da CAGEPA, e no inciso VII do Art. 54 do Estatuto Social da CAGEPA. Desta forma, afirmou que este cenário gera um ambiente de baixa vigilância e transparência nos atos administrativos internos da gestão da empresa, resultando na fragilidade dos números apresentados, em particular as despesas e receitas geradas. Após a fala do conselheiro Neujanny Chaves, o Presidente do Conselho Lúcio Landim, conclui a votação, proclamando o resultado, pela maioria dos votos, favoravelmente à aprovação do relatório da Administração e de Sustentabilidade e das Demonstrações Contábeis com o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício de 2020 e o encaminhamento à Assembleia Geral dos Acionistas, para aprovação da proposta para deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a constituição da reserva de contingência demonstrada no Balanço findo em 31 de dezembro de 2020. A reserva para contingência foi constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da reserva legal e reserva de incentivos fiscais, em caráter preventivo, para fazer face aos investimentos requeridos para a pactuação e manutenção dos contratos de programa com os entes municipais, que atualmente são atendidos pela Companhia, conforme descrito na nota explicativa às demonstrações contábeis nº 1.2. Para mitigar os riscos, a Companhia deverá realizar investimentos destinados a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprir as condições dos contratos de programa existentes com os municípios. O saldo anterior desta reserva não foi revertido em virtude de novos desafios oriundos do “Novo Marco Legal do Saneamento”. Diante do exposto, como o fato gerador da contingência ainda vigora,

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 3 de 3

entende-se que a respectiva reserva precisa ser mantida. Ao final, não havendo outras manifestações dos presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a terceira reunião ordinária do Conselho e para constar, eu Marcia Lauriano da Silva lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, assino juntamente com todos os membros do Conselho de Administração. João Pessoa, 26 de março de dois mil e vinte e um.



Lúcio Landim Batista da Costa
Presidente do Conselho de Administração



Neujanny Chaves Patrício
Conselheiro



Washington Luís Soares Ramalho
Conselheiro



Marcus Vinicius Fernandes Neves
Conselheiro



Tatiana Ribeiro Rocha
Conselheira



Marcia Lauriano da Silva
Secretária do Conselho

MONTEIRO DA FRANCA
SERVICO NOTARIAL | 5º OFICIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416
Torre 1 - Sala 1040-000
João Pessoa - PB (51) 3244-8000
cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-016411

Reconheço por semelhança as firmas de:

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES*****
MARCIA LAURIANO DA SILVA*****

Dou fé, em testemunho da verdade João Pessoa - PB 28/04/2021 09:52:40

EMOL: R\$20,94 FEPJ: R\$4,16 FARPEN: R\$0,62 ISS: R\$1,04

SELO DIGITAL: ALH60187-BRRM: ALH60188-RLEH

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE

